

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

Requerimento nº **RQ 1033/2004**
(Da Srª Deputada Erika Kokay)

Em 04/03/04
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Mesa Diretora.
Em 04/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Secretario de Estado de Ação Social do Governo do Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do artigo 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigos 15, inciso III; 39, parágrafo 2, XII e 40, I, do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Secretario de Estado de Ação Social do Governo do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, o atendimento das seguintes informações:

1) Custo financeiro mensal de cada adolescente em conflito com a lei, incluindo os internado no Centro de Atendimento Juvenil Especializado do Distrito Federal (CAJE-DF) e no Centro Social de Atendimento Amigoniano (CESAMI) e os que cumprem sentença em regime de semiliberdade;

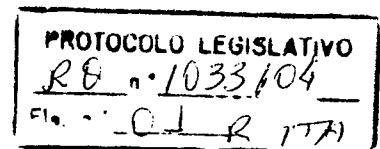
2) Valores das gratificações recebidas pelos servidores vinculados aos adolescentes em conflito com a lei, com a identificação das categorias profissionais contempladas, seja daqueles que exercem atividade no interior do CAJE e do CESAMI, seja dos que trabalham fora da unidade, nos demais programas, ou em cargos de coordenação técnica e gerenciamento.

Assessoria de Plenário

Recebi em 02/03/04 às 15h41

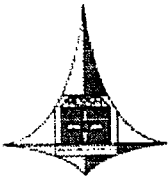
Assinatura

Justificação



No âmbito dos trabalhos realizados na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar desta Casa realizamos um acompanhamento do Programa de Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei, sentenciados pela Vara da Infância e Juventude, e em cumprimento de medidas sócio-educativas. A unidade de internação do Distrito Federal, CAJE, tem sido objeto de maior atenção, em decorrência da precariedade das condições do atendimento e

6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

distanciamento do cumprimento dos dispositivos legais estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em continuidade ao processo de acompanhamento e investigação, o conhecimento da situação dos internos e dos servidores é dado importante para o estabelecimento de um diagnóstico seguro, que possibilite a esta Casa, através de sua Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, o desenvolvimento de esforços conjuntos com a administração do CAJE e com os órgãos governamentais com responsabilidade sobre essa área.

Diante do exposto e cumprindo a função fiscalizadora da Câmara Legislativa em obediência ao artigo 60, XLII, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto nos artigos 70 a 75 da Constituição Federal.

Assim, no exercício da competência parlamentar, solicito que sejam as informações encaminhadas no prazo legal.

Sala das Sessões, em

de 2004.

ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD n.º 1033/04
Fls. n.º 02 R 1 77